



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OLIVEIRA DE FÁTIMA**  
O TRABALHO FAZ ACONTECER  
GESTÃO 2017/2020



*Tamiris Ribeiro da Silva*  
Chefe do Departamento Pessoal - RH  
Nº003/2018

**DECRETO N° 119/2018 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“Dispõe Sobre a Regulamentação das atribuições” de Cargos e Funções e adota outras providências”.

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.

Considerando a Lei Municipal N° 279/2018, sancionada em 13 de Março de 2017, que cria o cargo de **Tesoureiro no quadro de servidores efetivos do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica incluída nas atribuições da função do cargo de Provimento efetivo, com carga horária, escolaridade e requisitos contidos na Lei Municipal N° 279/2018, que cria o cargo de Tesoureiro, do quadro de servidores efetivo do município de Oliveira de Fátima/TO:

<i>ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO DO CARGO DE TESOUREIRO</i>
--

Lançamento de crédito tributário.
-----------------------------------

**Art. 2º** - Este Decreto passará a fazer integrante da Lei Municipal N° 279, de 13 de Março de 2018, como Anexo VII.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 22 dias do mês de Novembro de 2018. 129º da República; 30º do Estado e 24º do Município.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2017/2020